



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0271/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da Comissão de Direitos Humanos** os advogados Genivaldo das Mercês Santos, OAB/BA n. 77498, Edeilson Santos Silva, OAB/BA n. 77760, Diego Passos Carneiro, OAB/BA n. 41516, Antonio Carlos Marinho, OAB/BA n. 72118.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 22 de setembro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA